



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PORTARIA Nº 49/24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contrato da Câmara Municipal de Formosa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pela Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa, conforme recomendação do art. 13 da Instrução Normativa IN – TCMGO Nº 0009/2023 Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás;

Resolve,

**Art. 1º** Designar a servidora LARYSSA GABRIELLY DA CUNHA PACHECO como responsável pela Fiscalização de Contrato da Câmara Municipal de Formosa, a seguir identificado:

I - contrato nº 34/2024 com a Empresa BUFFET ESPAÇO E PRODUÇÕES ROYALLE LTDA, CNPJ nº 25.206.028/0001-00, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Formosense e Comendas da Câmara Municipal de Formosa, com vigência até o dia 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de outubro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa